



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo n°	:	0001926-46.2022.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Acre
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa do ramo de engenharia civil para a execução dos serviços de Construção de Passarela Coberta em Estrutura Metálica na Cidade da Justiça na Comarca de Rio Branco

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após as sessões públicas relativas à **Tomada de Preços n° 1/2022**, de acordo com as Atas (Sei's 1291489, 1291506 e 1330381), a Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de regime de empreitada por preço unitário, a empresa **IMPERIAL COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o n° 20.238.239/0001-01**, com o valor global de **R\$ 807.997,45** (oitocentos e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolho o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Presidência, e ADJUDICA-SE o objeto e HOMOLOGO os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 23/11/2022, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1338689** e o código CRC **589E6106**.